



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução Nº 012/99 – CAD/UEMA

Aprova o Orçamento relativo ao ano 2000 da
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na
qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito
no Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 97, em seu artigo 40, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento para o ano 2000 da Universidade Estadual do
Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 26 de outubro de 1999.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente